



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR**  
**RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

## **INDICAÇÃO Nº 146/2025**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

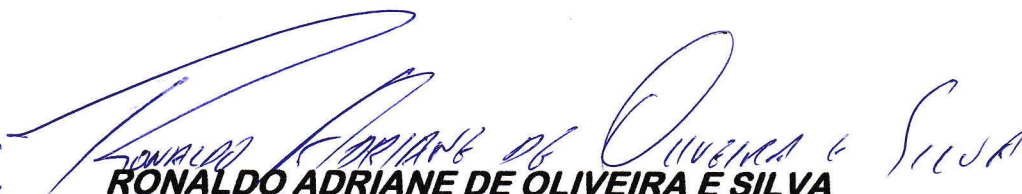
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, no sentido de tomar providências cabíveis para que seja feita limpeza de roço de matos no Bairro Portal da Chapada.

### J U S T I F I C A T I V A:

Fui procurado pelos moradores do Bairro Portal da Chapada, localizado no nosso município, para que seja feita limpeza de roço de matos, pois está ocasionando a presença de diversos animais peçonhentos nas residências, como também, no intuito de manter a saúde dos moradores que residem naquele bairro.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

***Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 10 de Junho de 2025.***

  
**RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA**  
**VEREADOR - PSDB**

  
APODI-RN, 10.06.2025  
HORA: 14h25 min  
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A) [assinatura]

**CNPJ 08.545.949/0001-89**

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | [www.apodi.rn.leg.br](http://www.apodi.rn.leg.br) [legislativo@apodi.rn.leg.br](mailto:legislativo@apodi.rn.leg.br)